



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 519 DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 544, de 29.04.2010, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2010, Seção II, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº8.112/90, no artigo 29 do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no D.O.U. de 24.08.2009, no artigo 16 da Portaria nº 450 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002 e ainda o contido no processo nº 63.008079/2010-62,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 509, de 14 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010, seção 2, página 15, que nomeou **MÁRCIO LUIS PENKAL**, para o cargo de Engenheiro Eletricista, nível de classe E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Pró-Reitoria de Administração e Infra-Estrutura (PRAI), na vaga de código 0828138.



Alípio Santos Leal Neto